



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 065/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sra. Maria Aparecida Cordeiro de Campos Querino”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da emenda constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de Março de 2012, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de Julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005, combinado com Art. 14 e 14-A da Lei Municipal 010/2009, de 01 de Julho de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** em favor da servidora **Sra. Maria Aparecida Cordeiro de Campos Querino**, portadora do RG de n.º 1631929-0-SSP/MT, inscrita no CPF n.º 976.169.901-34 e da cédula eleitoral 0032370818/72, Zona “024”, Seção “065”, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “B”, Nível “V”**, matrícula n.º 425, contando com 5.256 dias, ou seja, 14 (quatorze) anos 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com **proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 005/2018..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 01 de Setembro de 2018.

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal